

1
2



3
4 Universidade Federal do Rio de Janeiro
5 Centro de Letras e Artes
6
7

8 **Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e**
9 **Artes, realizada em 02.04.07.**

10 Aos dois dias do mês de abril de dois mil e sete, às quatorze horas e trinta minutos, na sala
11 própria da Decania, foi realizada a sessão extraordinária do Conselho de Coordenação do
12 Centro de Letras e Artes. A sessão foi presidida pelo Prof. Leo Soares e contou com a
13 presença dos Senhores Conselheiros: Prof^a Flora De Paoli Faria, Decana-Substituta e
14 Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação do CLA; Prof^a Helenise M. Guimarães,
15 Representante Docente da Escola de Belas Artes; Prof. Jorge Kundert Ranevski, Diretor
16 Adjunto de Extensão da Escola de Música; Prof. Carlos Gonçalves Terra, Vice-Diretor da
17 Escola de Belas Artes; Prof^a Harlei Elbert, Diretora da Escola de Música; Prof. Rafael
18 Marconi, Representante Docente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Prof^a Cristina
19 Tranjan, Coordenadora de Graduação do CLA; José Mauro Albino Branco, Coordenador
20 dos Cursos de Extensão do CLA; Ausência justificada: Prof^a Ângela Ancora da Luz,
21 Diretora da Escola de Belas Artes; Marcello Cantizano, Superintendente do CLA. Havendo
22 quorum regimental, o Prof. Leo Soares informou a razão que levou à convocação
23 extraordinária do Conselho, originada pelo recebimento do abaixo assinado da Escola de
24 Música, firmado por 13 (treze) professores, que alegam a falta de divulgação oficial para a
25 inscrição de possíveis candidatos à representação no CEG, conforme pode ser constatado
26 no documento **em anexo**. O Conselho tomando ciência do teor do documento pediu
27 esclarecimentos à Sra. Diretora da Escola de Música, Harlei Elbert, sobre a pertinência do
28 mesmo. Com a palavra, a Prof^a Harlei esclareceu que a divulgação das inscrições para
29 representação junto ao CEG, seguiram os trâmites habituais, ou seja, após o recebimento do
30 memorando da secretaria do CLA, foi feito um cartaz e colocado em local visível,
31 informando o período reservado às inscrições, bem como a data de realização da consulta.
32 A Diretora reforçou seus esclarecimentos, acrescentando que a inscrição da Prof^a Vanda
33 Freire, confirma que a divulgação realizou-se normalmente. Ouvidas as explicações da
34 Diretora da Escola de Música, o Conselho decidiu manter as datas já anteriormente
35 estabelecidas, bem como não abrir novo prazo para novas inscrições, por entender que as
36 informações necessárias estavam acessíveis a todos os possíveis interessados confirmou-se,
37 então, a data de 25 e 26 de abril, do corrente ano, para consulta dos nomes que irão
38 representar o CLA no CEG e no CONSUNI. Decidiu-se também pelo formato das cédulas
39 que serão utilizadas na consulta informal, a saber: a cédula para representação no CEG será
40 constituída pelos 07 (sete) candidatos inscritos, em ordem alfabética e com a respectiva
41 unidade ao lado do nome. Na cédula constará ainda que cada eleitor, deverá indicar até 02
42 (dois) nomes. Os 04 (quatro) mais votados serão, na ordem, dois efetivos e dois suplentes.
43 A representação no CONSUNI será definida por consulta realizada na data acima
44 mencionada, devendo como de hábito, cada docente votar em sua categoria, conforme

45 indicação expressa na cédula destinada a este fim. Homologações. **Resultado Final do**
46 **concurso de Professor Substituto/CLA/EM Trompete:**1º lugar - Maico Viegas Lopes -
47 nota final - 9.5; 2º lugar- Alexandre Luiz Inácio- 8.0 **Trombone/Tuba:** 1º lugar - Fernando
48 Jovem Vieira da Silva - nota final - 8.75 2º Flávio américo Corrêa Alves - Nota final- 8.05
49 **Clarinete:** 1º lugar - Marcos dos Passos Jr - nota final - 9.30 2º lugar - Walter Junio da
50 Silva Vieira- 8.35 3º lugar - Marcio Miguel Costa 8.15 4º lugar - Beatriz StutzYaunner 8.10
51 **Flauta:**1º lugar - Wilson Simonal - nota final - 8.85 2º lugar - Nilson da Silva Maia -
52 8.75. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. E, para constar, eu, Alice Marques
53 da Costa e a Profª Flora de Paoli Faria, lavramos a presente ATA.///
54
55
56

57 **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02.05.2007**